



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 02/05/2023, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Marcelo A. Pereira
Advogado
OAB MG 164.246
Procurador/Advogado Municipal

DECRETO Nº 1.079, DE 02 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA A FUNÇÃO DE ORIENTADOR SOCIAL, ALÉM DE CONTER OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 91, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de agosto de 1990, considerando a publicação do resultado do processo de seleção pública Edital 001/2023, para contratação temporária de pessoal para a função pública de Orientador Social, ocorrida no dia 26/04/2023,

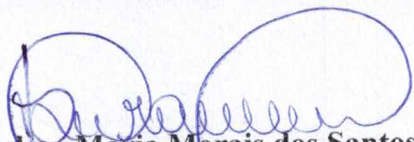
DECRETA

Art. 1º – Fica HOMOLOGADO o resultado do processo de seleção pública simplificada para contratação temporária de pessoal para a função de Orientador Social, regido pelo Edital 001/2023, publicado no dia 26/04/2023.

Art. 2º - A validade do processo de seleção pública simplificada de que trata este Decreto será de 12 (doze) meses, a partir desta data, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Paraíso MG, 02 de maio de 2023.


Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita de São João do Paraíso MG